



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3956-21/09/2026

“Autoriza o pagamento de Gratificação de Deslocamento Rural (GDR) aos servidores municipais que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que dispõe o Art. 3º, da Lei Municipal nº 2.766, de 25 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da Gratificação de Deslocamento Rural – GDR aos servidores da Secretaria Municipal de **Frotas e Obras**, relacionados no Anexo I desta Portaria, em razão do exercício de atividades em localidades rurais do Município, conforme mês de referência e período efetivamente trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de Setembro de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



ANEXO I

Servidor	Mês	Dias Trabalhados
Claudecir José da Silva	Setembro	21
Eliosvaldo Liotério da Silva	Setembro	12
João Romário Mattos Junior	Setembro	23
Kleberson Jander da Silva	Setembro	16
Marcelo Reis Ferreira Martins	Setembro	10
Nivaldo Duarte Oliveira	Setembro	16
Rubens Garcia dos Santos	Setembro	21
Sidney Mariani de Melo	Setembro	21
Vitor Penno	Setembro	16
Geraldo Alves de Oliveira	Setembro	13
Leandro Teodoro da Silva	Setembro	02
João Martins Sobrinho	Setembro	10

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal